

LEI Nº1.047/83, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.983.

Dispõe sobre a suplementação de dotação do orçamento vigente.

ANTONIO GOMES SERAFIM, Prefeito Municipal do Município de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei e, nos termos do que dispõe o artº 30 da Lei Complementar nº9 de 31 de dezembro de 1.969, sanciona e promulga a seguinte Lei, - aprovada pela Câmara Municipal em sua sessão de 18 de novembro de 1.983, conforme Autógrafo nº41/83.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, - um crédito suplementar da importância de Cr\$-17.590.000,00 = (dezessete milhões e quinhentos e noventa mil cruzeiros), - destinado as seguintes dotações orçamentárias:

1	<u>ORGÃO</u> : Legislativo	
1.1	<u>UNIDADE</u> : Câmara Municipal	
	3111 - Pessoal Civil	
	Dotação 001/A	2.430.000,00
2	<u>ORGÃO</u> : Executivo	
2.1	<u>UNIDADE</u> : Gabinete do Prefeito e Dep.	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação 008.....	5.000.000,00
	3132- Outros Serviços e Encargos	
	Dotação 011/G	500.000,00
2.2	<u>UNIDADE</u> : Junta de Serviço Militar	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação: 013	80.000,00
2.4	<u>UNIDADE</u> : Educação e Cultura	
2.4.1	<u>SUB-UNIDADE</u> : Ensino de 1º Grau	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação - 023	2.000.000,00
2.5	<u>UNIDADE</u> : Saúde e Saneamento	
2.5.1	<u>SUB-UNIDADE</u> : Saúde	
	3111- Pessoal Civil	150.000,00
	Dotação:038	
	3131- Remuneração de Serv. Pessoais	
	Dotação-040/A	1.450.000,00
2.5	<u>UNIDADE</u> : Saúde e Saneamento	
2.5.2	<u>SUB-UNIDADE</u> : Saneamento	
	3132 - Outros Serv. e Encargos	
	Dotação- 047	1.150.000,00
2.6	<u>UNIDADE</u> : Obras e Serv. Municipais	
2.6.2	<u>SUB-UNIDADE</u> : Limpeza Pública	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação: 051	90.000,00
2.6.3	<u>SUB-UNIDADE</u> : Serv. Funerários	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação - 054	70.000,00
2.6.4	<u>SUB-UNIDADE</u> : Iluminação Pública	
	3132- Outros Serv. e Encargos	
	Dotação: 060	650.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12

CATIGUÁ - Estado de São Paulo

2.6.7	<u>SUB-UNIDADE:</u> Ruas e Avenidas	
	3111 - Pessoal Civil	
	Dotação:- 068	440.000,00
2.7	<u>UNIDADE:</u> Serv. Estradas de Rod. SERM	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação : 072	2.800.000,00
2.8	<u>UNIDADE:</u> Encargos Gerais do Munic.	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação: 082	780.000,00
	SOMA	Cr\$- 17.590.000,00=

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, serão cobertas com a anulação em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:-

1	<u>ORGÃO:</u> Legislativo	
1.1	<u>UNIDADE:</u> Câmara Municipal	
	3113- Obrigações Patronais	
	Dotação: 002	100.000,00
	3120- Material de Consumo	
	Dotação: 003	200.000,00
	3132- Outros Serviços e Encargos	
	Dotação:005	700.000,00
2	<u>ORGÃO:</u> Executivo	
2.1	<u>UNIDADE:</u> Gabinete do Prefeito e Dependências	
	4120- Equipamentos e Mat. Permanente	
	Dotação: 012	150.000,00
2.2	<u>UNIDADE:</u> Junta de Serv. Militar	
	3132- Outros Serv. e Encargos	
	Dotação: 015	40.000,00
2.3	<u>UNIDADE:</u> Departamento de Finanças	
	3111- Pessoal Civil	
	Dotação: 016	90.000,00
	3111 - Pessoal Civil	
	Dotação: 017	1.000.000,00
	3132 - Outros Serv. e Encargos	
	Dotação: 020	300.000,00
2.4	<u>UNIDADE:</u> Educação e Cultura	
2.4.2	<u>SUB-UNIDADE:</u> Desportos e Parques Recreativos	
	3120 - Material de Consumo	
	Dotação: 032	200.000,00
	3132- Outros Serviços e Encargos	
	Dotação: 033	125.000,00
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 034	150.000,00
2.4.3	<u>SUB:UNIDADE:</u> CULTURA	
	3120- Material de Consumo	
	Dotação: 036	55.000,00



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone: 12
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

2.5	<u>UNIDADE:</u> Saúde e Saneamento	
2.5.1	<u>SUB-UNIDADE:</u> Saúde	
	3231 - Subvenção ao Hospital Padre Albino	
	Dotação: 042	300.000,00
2.5.2	<u>SUB-UNIDADE:</u> Saneamento	
	3132- Outros Serv. e Encargos	
	Dotação: 046	600.000,00
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 048	400.000,00
2.6	<u>UNIDADE:</u> Obras e Serv. Municipais	
2.6.1	<u>SUB-UNIDADE:</u> Edificações Públicas	
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 050	180.000,00
2.6.3	<u>SUB-UNIDADE:</u> Serv. Funerários	
	3120- Material de Consumo	
	Dotação: 055	250.000,00
2.6.4	<u>SUB-UNIDADE:</u> Iluminação Publica	
	3132 - Outros Serv. Encargos	
	Dotação: 059	130.000,00
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 061	292.000,00
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 062	188.000,00
2.6.5	<u>SUB-UNIDADE:</u> Parques e Jardins	
	3132- Outros Serv. e Encargos	
	Dotação: 065	59.000,00
2.6.6	<u>SUB-UNIDADE:</u> Matadouro	
	3120- Material de Consumo	
	Dotação: 067	141.000,00
2.6.7	<u>SUB-UNIDADE:</u> Ruas e Avenidas	
	3120- Material de Consumo	
	Dotação: 069	100.000,00
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 070	300.000,00
2.7	<u>UNIDADE:</u> Serv. de Estradas de Rodagem	
	SERM	
	4110- Obras e Instalações	
	Dotação: 078	500.000,00
	4120- Equip. e Mat. Permanente	
	Dotação: 080	240.000,00
2.8	<u>UNIDADE:</u> Encargos Gerais do Munic.	
	3252- Pensionistas	
	Dotação: 088	630.000,00
	Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro.....	10.170.000,00
	SOMA	Cr\$- 17.590.000,00=



Prefeitura Municipal de Catiguá

C.G.C.(M.F.) 45.124.344/0001-40

Avenida José Zancaner, 312 - Fone, 12
CATIGUÁ - Estado de São Paulo

ARTIGO 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, aos 21 de novembro de 1.983.


Antonio Gomes Serafim
Prefeito Municipal

Publicado na secretaria e registrado no livro competente.


José Carlos da Silva
Oficial de Gabinete II